



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2156/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DETERMINA  
FACULTATIVO  
REPARTIÇÕES  
MUNICIPAIS.**

**PONTO  
NAS  
PÚBLICAS**

**ARMANDO DUPONT**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal somente neste ano de 2020,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas será normal, ficando, em substituição para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Os serviços essenciais poderão ser mantidos cabendo ao titular da respectiva pasta convocar, caso necessário, um quadro mínimo de servidores, visando a manutenção regular destes serviços.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga  
- RS, 21 de outubro de 2020.

**ARMANDO DUPONT**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se em data supra.